



CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia e autoriza o responsável pelo adiantamento mensal e de pequenas despesas, emergenciais e diárias de viagens no mês de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao que dispõe nos termos do Art. 1 da Portaria nº 02 de 18 de agosto de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na ausência da servidora Marília Tedeschi Schiavolim pelo período de férias e durante o mês de janeiro de 2021, a servidora Sandra Cristina Dimis Santos, responsável pelo adiantamento mensal no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para pequenas despesas, emergenciais e diárias de viagens.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 30 de dezembro de 2020.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
Presidente